

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Primeiro Outorgante: Domingos Bragança, em representação do Município de Guimarães, na qualidade de Presidente da respectiva Câmara Municipal, pessoa colectiva nº 505 948 605, com sede no Largo Cónego José Maria Gomes, desta cidade, adiante designada apenas por **MUNICÍPIO**;

Segundo Outorgante: Maria Orquidea Lancha Ferreira de magalhães, em representação de Academia de Patinagem de Guimarães, na qualidade de Presidente da Direção, pessoa colectiva nº 510357881, com sede em Largo da Casa do Povo de Fermentões, em Fermentões, em Guimarães, adiante designada abreviadamente por **ENTIDADE**.

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente Contrato-Programa, de acordo com os artigos 46º e 47º da Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro - Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de Outubro e com o REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE GUIMARÃES, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objecto

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo tem por objecto o incentivo e a cooperação financeira entre os representados de ambos os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado à formação das camadas jovens do clube, a realizar no Município de Guimarães, de acordo com o programa de desenvolvimento desportivo objecto da comparticipação, anexo ao presente contrato-programa, que dele faz parte integrante constituindo o seu **ANEXO I**.

Cláusula 2ª

Obrigações da ENTIDADE

Por força do presente contrato-programa, constituem obrigações da **ENTIDADE** entregar ao **MUNICÍPIO**, até 30 de Junho de 2014, o relatório de actividades da época desportiva 2013/2014, que inclua:

- a) Certidões emitidas pela Federação/Associação regional que comprove a participação nas competições desportivas em que o clube participou, assim como o nº de atletas (por escalão etário) envolvidos e o valor pago pela respectiva inscrição (ver modelo de relatório disponível no site do município);
- b) Comprovativos de despesa com a utilização de instalações desportivas utilizadas;
- c) Comprovativos de despesa com exames médico-desportivos;
- d) Comprovativos de despesa com a aquisição de equipamentos;
- e) Relatório pormenorizado da actividade desportiva realizada.

Cláusula 3ª

Obrigações do MUNICÍPIO / comparticipação financeira

1. Para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo mencionado na Cláusula Primeira, o **MUNICÍPIO** compromete-se a prestar apoio financeiro à **ENTIDADE**, através da atribuição de um subsídio no montante de €1500,00 (mil e quinhentos euros).
2. A verba referida no número anterior será libertada em 2 (duas) tranches, sendo a primeira correspondente a 50% (cinquenta por cento) entregue após a assinatura do presente contrato-programa e

a verba remanescente será entregue depois da recepção e análise do relatório de actividades da época desportiva finda.

Cláusula 4ª

Afectação da verba

A verba atribuída no âmbito do presente contrato-programa é obrigatoriamente afecta à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a **ENTIDADE** utilizá-la para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste contrato, por parte do **MUNICÍPIO**.

Cláusula 5ª

Acompanhamento e controlo do Contrato-Programa

O acompanhamento e controlo deste Contrato-Programa são feitos pelo **MUNICÍPIO**, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

Cláusula 6ª

Gestão e destino dos bens adquiridos ou construídos

A gestão das infraestruturas e dos equipamentos referidos na cláusula 1ª é da responsabilidade da **ENTIDADE**, que se obriga a mantê-los afectos aos fins referidos neste contrato-programa e a geri-los de forma zelosa e responsável.

Cláusula 7ª

Vigência

Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, o presente contrato-programa referente à época desportiva 2013/2014, tem o período de vigência que decorre desde a data da sua assinatura até 30 de Junho de 2014.

Cláusula 8ª

Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente Contrato-Programa carece de prévio acordo do **MUNICÍPIO**, a prestar por escrito.

Cláusula 9ª

Rescisão unilateral

O presente Contrato-Programa pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo **MUNICÍPIO**, caso a **ENTIDADE** deixe de cumprir as obrigações que aqui assume e bem assim de entregar, atempadamente, os documentos que lhe sejam solicitados pelo **MUNICÍPIO** no decurso da execução deste contrato.

Cláusula 10ª

Contencioso do contrato

Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão dirimidos nos termos estabelecidos no art. 31º do aludido Decreto-Lei nº 273/2009.

Celebrado a 15 de fevereiro de 2014, em dois exemplares, para cada um dos respectivos outorgantes.

O Primeiro Outorgante,

Américo Borges

O Segundo Outorgante,

Henrique de Sousa Ferreira de Aguiar
A Direcção,

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Parte I. Identificação da Associação Desportiva

A. Detalhes da Associação

Designação Academia de Patinagem de Guimarães – Associação APGUI

Número RMADG

A ser preenchido pela Câmara Municipal

Data de recepção da candidatura

C. Acordo preliminar

Eu, abaixo assinado(a), Presidente da Direcção, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apoio à Câmara Municipal de Guimarães, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos.

Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são correctas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário

Confirmo que a associação desportiva que represento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objecto do presente pedido

Nome: Maria Orquidea Lancha Ferreira de Magalhães

Data:

Assinatura: Maria Orquidea Lancha Ferreira de Magalhães

Parte II. Identificação do Programa de Desenvolvimento Desportivo

Seleccione apenas uma opção. Cada tipo de apoio deverá ser apresentado em candidatura independente

Tipo de apoio:

- ☒ apoio à formação de camadas jovens.
- ☐ apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas
- ☐ apoio à actividade competitiva internacional e deslocações ao estrangeiro
- ☐ apoio à organização de actividades e eventos desportivos.

Duração do Programa

Indique a data de início e de fim da actividade desportiva.

O Programa inicia

01 / 01 / 2014

O Programa termina

31 / 12 / 2014

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Descrição e Justificação da Actividade/Programa

Faça uma curta descrição e justificação das actividades com a qual se propõe candidatar ao subsídio. Tenha em conta que se resume à actividade à qual se candidata. Por isso, seja preciso e inclua o tipo de actividades, as modalidades, os objectivos, a duração ou a época desportiva, o número geral de atletas ou participantes, as actividades complementares, os resultados esperados e enumere entidades parceiras caso existam.

A Academia de Patinagem de Guimarães é uma associação sem fins lucrativos, membro da Associação de Patinagem do Minho (APM) e da Federação de Patinagem de Portugal (FPP), que alicerça e centra a sua ação no ensino da Patinagem Artística, com especial atenção dada às camadas jovens, tendo como principais propósitos:

- formação de crianças e jovens num ambiente desportivo orientado para um desenvolvimento biopsicossocial adequado;
- preparação de atletas de patinagem artística para competição e alta competição;
- participação e organização de espetáculos de patinagem;

Para além da modalidade federada de Patinagem Artística a Academia tem também apostado numa vertente dedicada ao desporto para todos, com aulas de patinagem de lazer dedicadas a toda a família e para todas as idades. Os dados relativos a estas aulas (n.º de alunos, receitas e despesas) não são identificados na presente candidatura uma vez que não tem enquadramento na mesma por se tratar de desporto não federado.

Embora muito jovem, a Academia de Patinagem de Guimarães tem o seu curto currículo recheado de sucessos desportivos. Para tal, conta já com cerca de 100 alunos (alunos de patinagem artística e de patinagem de lazer) e com uma equipa de técnicos especializados no ensino da educação física e da patinagem, que se destacam pela sua carreira desportiva, somando um conjunto considerável de títulos nacionais, europeus e mundiais. De referir a aposta da Academia em três vertentes fundamentais da patinagem: a patinagem artística de competição, a patinagem de espetáculo e a patinagem de lazer (com as suas várias variantes a desenvolver no futuro). Desconhecendo no país qualquer outra escola de patinagem com as várias vertentes da modalidade, e com uma dimensão já bastante significativa em termos de número de alunos, vê-se surgir em Guimarães um projecto pioneiro no ensino da Patinagem.

No seguimento dos objectivos da Academia pretende-se fortalecer e fomentar novas parcerias com entidades externas. Para tal, para além das parcerias já estabelecidas com a Universidade do Minho e com a Escola de Dança Flávia Portes, pretende-se, na próxima época desportiva, um maior relacionamento com a comunidade escolar, tendo em conta os diferentes enquadramentos com a atividade desportiva nas escolas. É de salientar que a Patinagem é considerada uma das áreas nucleares nos currículos de Educação Física, desde o ensino básico ao secundário, embora seja este aspeto negligenciado de uma forma geral, por falta de conhecimentos técnicos e também por falta de condições – motivos pelos quais a Academia gostaria de intervir. Neste sentido, a Academia encontra-se, desde já, a promover uma parceria com uma Associação de Pais de uma escola do concelho e está já a trabalhar no sentido de relacionar-se com outras escolas e ATL para o próximo ano letivo.

FORMULARIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Na próxima época, de 1 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014, conforme calendário da FPP, a Academia tem como objectivos primordiais:

- a. Aumentar e fidelizar o número de alunos da escola;
- b. Aumentar o número de treinadores de patinagem artística;
- c. Desenvolver a componente da expressão corporal e musical no ensino da patinagem artística;
- d. Aumentar a notoriedade e visibilidade da Academia;
- e. Participar em testes de iniciação e na disciplina de patinagem livre de patinagem artística;
- f. Iniciar a participação em testes noutras disciplinas de patinagem artística;
- g. Iniciar a participação em campeonatos regionais;
- h. Participar em espetáculos/festivais/encontros com coreografias de grupo;
- i. Promover atividades de convívio entre alunos e familiares;
- j. Promover e participar em atividades de aproximação à comunidade;
- k. Promover novas parcerias com entidades externas;
- l. Promover e desenvolver projetos-piloto com escolas do concelho de Guimarães;
- m. Explorar outros âmbitos de atuação da Academia, nomeadamente enquanto entidade formadora, em ações relacionadas com o ensino da patinagem a públicos-alvo diferenciados.

Para o cumprimento destes objectivos, a Academia estabeleceu um plano de ação, com as seguintes directrizes:

- Consolidação da parceria estabelecida com a Universidade do Minho para angariação de novos alunos para a patinagem e promoção da atividade física na comunidade estudantil;
- Realização de aulas de patinagem artística repartidas por 6 dias da semana e redefinição dos vários horários e grupos de trabalho em função das características/progressão dos alunos;
- Contratação de 2 treinadores de patinagem artística, a tempo inteiro, em regime de estágio profissional;
- Consolidação da parceria estabelecida com a Escola de Dança Flávia Portes como complemento enriquecedor da formação dos atletas de patinagem artística;
- Abertura de espetáculo de patinagem a promover pela Tempo Livre e Secção de Patinagem Artística do clube desportivo Juventude Pacense;
- Participação na Gala da Associação de Patinagem do Minho;
- Participação de atletas de patinagem artística em festivais e encontros de outros clubes desportivos;
- Participação em testes de iniciação e por disciplina, de patinagem artística, de acordo com o calendário da Associação de Patinagem do Minho;
- Participação em 2 torneios anuais – "Taça Esperança" e "Torneio de Verão";
- Participação em Campeonatos Regionais;
- Realização de 3 convívios/saídas anuais, direccionado a alunos, familiares e demais interessados pela Academia;
- Promoção da modalidade de patinagem junto de escolas e outras entidades de ocupação de tempos livres;
- Promover a ação da Academia em escolas do ensino básico e secundário, no respeitante à modalidade de patinagem enquadrada no programa curricular de educação física, bem como no programa de desporto escolar.
- Promoção da imagem e ação desenvolvida pela Academia através de redes sociais, página da internet e demais suportes de divulgação e comunicação;

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Parte III. Participantes e Instalações**A. Informação sobre os Atletas**

Liste abaixo o número de atletas de cada escalão e modalidade. Para apoios à formação de camadas jovens são excluídos os atletas profissionais ou escalão sénior.

Modalidade	Escalão	Número de Atletas	Competição
Patinagem Artística	Iniciação	21	
Patinagem Artística	Benjamim	15	
Patinagem Artística	Infantil	10	
Patinagem Artística	Iniciado	13	
Patinagem Artística	Cadete	12	
Patinagem Artística	Juvenil	6	
Patinagem Artística	Júnior	1	
<i>Total</i>		78	

* o n.º de atletas indicado corresponde ao n.º existente à data da candidatura, prevendo-se variações significativas ao longo da época desportiva 2014, tendo em conta o carácter individual da modalidade em causa e possíveis desistências e/ou novas inscrições

Liste abaixo o pessoal técnico directamente envolvido por escalão e modalidade na época desportiva 2014.

B. Informações acerca do pessoal técnico directamente envolvido

Modalidade	Escalão	Cargo/Função	Habilitações	Nome
Patinagem Artística	Todos	Treinador	Licenciatura Pré-Bolonha e Pós-Graduações várias	Mª Antónia Magalhães
Patinagem Artística	Todos	Treinador	Mestrado Integrado	Manuel Magalhães
Patinagem Artística	Todos	Treinador	12º ano	Bruno Santos
Patinagem Artística	Todos	Treinador	12º ano	Tiago Rocha
Patinagem Artística	Todos	Treinador	Licenciatura Pré-Bolonha	Miguel Henriques
Patinagem Artística	Todos	Treinador Preparador físico	Mestrado	Mª João Torres
Patinagem Artística	Todos	Treinador Preparador físico	Mestrado	Conceição Miranda
Patinagem Artística	Todos	Treinador	Licenciatura Pré-Bolonha	Ana Carvalho
Patinagem Artística	Todos	Treinador Preparador físico	Mestrado	Diana Ataíde
Patinagem Artística	Todos	Professor de Dança	Licenciatura Pré-Bolonha	Flávia Portes
<i>Total</i>				10

Liste abaixo as instalações que utilizará durante a época desportiva 2013/2014.

* em função das necessidades que possam surgir no decorrer da época desportiva e dependente da disponibilidade de aluguer das instalações. Está prevista ainda a utilização de outras instalações desportivas, no concelho de Guimarães ou fora dele, de acordo com as necessidades decorrentes do planeamento de provas de patinagem artística.

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Parte IV. Orçamento**A. Cálculo detalhado dos custos**

Se for necessário mais espaço,
adicione mais linhas

Todos os custos considerados neste orçamento deverão ser posteriormente justificados com documentos de suporte contabilístico.

Custos de aluguer de instalações a terceiros

Previsão de custos de utilização de instalações desportivas para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição).

Tipo de Instalação	Modalidade	Número de horas/semana	Custo Mensal	Custo Anual
Pavilhão Gimno-Desportivo	Patinagem Artística	20	900,00€	9.900,00€
Pavilhão Gimno-Desportivo	Patinagem Artística	1	96,00€	960,00€
Pavilhão Gimno-Desportivo	Patinagem Artística	*	*	700,00€
TOTAL				11.560,00€

* a última opção refere-se a uma previsão de custos com alugueres de instalações várias, para a realização de treinos extra, consoante as necessidades que surgem ao longo da época desportiva

Custos de manutenção de instalações próprias

Previsão de custos de utilização de instalações desportivas próprias para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição). Ex: Água, Luz, Gás, Limpeza, Rendas, etc.

Tipo de Instalação	Descrição da despesa	Custo Mensal	Custo Anual
TOTAL			

Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)

Cargo/Função	Modalidade (se aplicável)	Custo Mensal	Custo Anual
Treinadores de Patinagem Artística	Patinagem Artística	1.316,17 €	14.477,88 €
Treinadores de Patinagem Artística e Preparadores Físicos (Estagiários) *	Patinagem Artística	3.076,79 €	33.844,64 €
Professora de Dança	Patinagem Artística	100,00 €	1.100,00 €
TOTAL			49.422,52 €

* os valores indicados para os técnicos estagiários correspondem ao valor total dos gastos, sem subtração dos montantes financiados pelos programas de Estágios Profissionais, que estão indicados no quadro C1. Os valores são indicados apenas para os meses de duração do Programa uma vez que a Academia de Patinagem não consegue garantir, por enquanto, com as mesmas condições, a continuidade dos técnicos, estando dependente de outras receitas que ao longo da época possa obter.

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

2014-2015

Despesas de viagem				
<i>Estimativa dos custos das deslocações, por modalidade e escalões de formação (excluindo seniores). Ex: Combustíveis, Portagens, Aluguers, etc.</i>				
Modalidade	Escalão	Competição	Meios de transporte	Estimativa de Custos Anual
Patinagem Artística	Todos		Carro ou Camioneta	160,00€
TOTAL				160,00€

* a estimativa acima diz apenas respeito a custos de viagens com deslocações de Pessoal Técnico para competições e outras provas de patinagem artística

Despesas com Exames Médico-Desportivos				
Modalidade	Escalão	Número de exames	Custo por exame	Custo Anual
TOTAL				

Despesas com Inscrição de Atletas				
Modalidade	Escalão	Número de atletas	Custo por atleta	Custo Anual
Patinagem Artística	Iniciação	21	26,00€	546,00€
Patinagem Artística	Benjamim	15	26,00€	390,00€
Patinagem Artística	Infantil	10	26,00€	260,00€
Patinagem Artística	Iniciado	13	28,43€	369,59€
Patinagem Artística	Cadete	12	30,85€	370,20€
Patinagem Artística	Juvenil	6	33,28€	199,68€
Patinagem Artística	Júnior	1	38,13€	38,13€
TOTAL				2.173,60€

* o n.º de atletas indicado corresponde ao n.º existente à data da candidatura, prevendo-se variações significativas ao longo da época desportiva 2014, tendo em conta o carácter individual da modalidade em causa e possíveis desistências e/ou novas inscrições. Deste modo, e de acordo com o sucedido na época presente, prevê-se um aumento das despesas com inscrições de atletas na Federação de Patinagem de Portugal e em provas desportivas.

Custos de Investimento/amortização	
<i>A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.</i>	
Descrição da despesa	Custos
TOTAL	

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Outros custos directamente relacionados com a implementação do programa	
<i>Especifique outros custos directamente relacionados com a implementação do programa, entre outros, relacionados com aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento da sua actividade desportiva regular (material desportivo, viaturas, seguros, outras despesas médicas, etc)</i>	
Descrição	Custos
Aquisição de material desportivo*	922,50€
Seguros	1.060,00€
TOTAL	1.982,50€

* as despesas indicadas dizem respeito a material desportivo já identificado como prioritário, podendo ser realizadas outras despesas com material relevante para a formação de atletas que estará sempre dependente da viabilidade de investimentos futuros

B. TOTAL DE CUSTOS ESTIMADOS		
	Montantes totais	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
B.1. Custos directos		
1. Custos de aluguer de instalações a terceiros	11.560,00€	
2. Custos de manutenção de instalações próprias	0,00€	
3. Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)	49.422,52 €*	
4. Despesas de viagens	160,00€	
5. Despesas com Exames Médico-Desportivos	0,00€	
6. Despesas com inscrição de atletas	2.173,60€	
7. Custos de Investimento/amortização ¹		
8. Outros custos directos// relacionados com a implementação do programa	1.982,50€	
Custos totais estimados	65.298,62 €	

¹ A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.

*em orçamento o valor contabilizado já contava com os fundos comunitários.

C. RECEITAS ESTIMADAS		
	Montante	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
C.1. Receitas		
1. Receitas Próprias (Quotas, bilheteiras, patrocínios, publicidade, alugueres)	1.200,00€	
2. Receitas provenientes da formação	37.350,00€	
3. Outras Instituições públicas locais/regionais/nacionais		
4. Outras Instituições privadas		
5. Fundos Comunitários	27.683,71€	
6. Outros subsídios ou apoios (especificar cada fonte):		
Financiamento total estimado	66.233.71€	
7. Contribuição da Câmara Municipal		

Parte V. Assinatura do representante legal

O candidato compromete-se a comunicar a Câmara Municipal de Guimarães qualquer alteração susceptível de afectar as actividades tal como descrito no presente formulário

O candidato permite que a Câmara Municipal de Guimarães utilize todos os dados fornecidos neste formulário para fins de gestão e avaliação do Programa

Os candidatos podem, a partir de um pedido escrito, aceder aos seus dados pessoais. Devem dirigir qualquer dúvida referente ao processamento dos seus dados pessoais a Câmara Municipal de Guimarães responsável pelo Gabinete do Desporto

Confirmando que a minha organização tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto

Confirmando que a minha organização accionou todas as medidas necessárias para assegurar a protecção e segurança de todos os atletas envolvidos no programa

Estou ciente que de acordo com as disposições previstas no Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de Outubro aplicável ao Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, as subvenções não podem ser atribuídas a candidatos que se encontrem em qualquer das seguintes situações:

(a) Em situação de falência ou sejam objecto de um processo de falência, com assuntos a serem tratados pelos tribunais, tiverem realizado um acordo com credores, cessação de actividade, estiverem sujeitos a processos relativos a estes assuntos ou qualquer outra situação análoga resultante de um processo da mesma natureza nos termos da legislação ou regulamentos nacionais.

(b) Se tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional.

(c) Se tiverem sido considerados culpados de má conduta profissional provada por qualquer meio que a entidade adjudicante possa justificar.

(d) Se não tiverem cumprido com as suas obrigações relativamente ao pagamento das contribuições para a segurança social ou com as suas obrigações relativamente ao pagamento de impostos de acordo com as disposições legais.

(e) Tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por fraude, corrupção, participação numa organização criminosa ou qualquer outra actividade ilegal em detrimento dos interesses financeiros públicos.

(f) Na sequência de um processo de adjudicação de um outro contrato ou processo de adjudicação de uma subvenção financiados pelo orçamento camarário tiverem sido declarados em situação de falta grave em matéria executiva, em razão do não cumprimento das suas obrigações contratuais.

(g) Se durante o processo de adjudicação do contrato se encontrarem em situação de conflito de interesses.

(h) Se durante o processo de adjudicação do contrato forem considerados culpados de falsas declarações ao fornecer as informações exigidas pela entidade adjudicante para a sua participação no processo de adjudicação do referido contrato, ou caso não tenham fornecido essas informações.

Confirmando que nem eu nem a organização da qual sou o representante legal nos encontramos em qualquer uma das situações acima descritas e que tenho conhecimento de que as sanções previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães podem ser aplicadas em caso de declarações falsas.

Caso a presente candidatura seja aprovada, autorizo a Câmara Municipal de Guimarães a publicar no seu sítio na Internet ou em qualquer outro meio apropriado os seguintes elementos:

- O nome e o endereço do beneficiário da subvenção
- A designação da subvenção
- O montante atribuído e a percentagem de financiamento dos custos do programa de desenvolvimento desportivo

Associação/Clube/Federação

Nome: Academia de Patinagem de Guimarães – Associação APGUI

Representante legal

Nome: Maria Orquidea Lancha Ferreira de Magalhães

Local: Guimarães

Data: 31/12/2013

Assinatura

Maria Orquidea Lancha Ferreira de Magalhães

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

2014/2015

Lista de verificação

Antes de enviar este formulário de candidatura para a Câmara Municipal de Guimarães, confirme os seguintes aspectos:

❖ A candidatura deve incluir os seguintes documentos:

- ☒ O **formulário do Programa de Desenvolvimento Desportivo**, devidamente preenchido e assinado no original pela pessoa autorizada a assumir compromissos legais em nome da associação desportiva.

❖ Documentos obrigatórios:

- ☒ o **Plano de Actividades e Orçamento** para a presente época desportiva com a cópia da acta de aprovação pelos órgãos sociais do clube.

A apresentação destes documentos tem como finalidade avaliar a capacidade e autonomia financeira dos candidatos.